



GABINETE DO VEREADOR – CLEBER TONACO DE SOUSA - MDB

**Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG**

INDICAÇÃO N° 91 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que seja criado e implantado um Programa Municipal de Apoio a Pacientes e Familiares que necessitam se deslocar para outros municípios para a realização de consultas, exames e internações. O programa poderá incluir a celebração de convênios com casas de apoio ou o custeio de hospedagens, garantindo acolhimento adequado às famílias em situação de vulnerabilidade”

JUSTIFICATIVA:

Muitas famílias enfrentam grandes dificuldades quando seus entes queridos necessitam de internação ou tratamento em unidades de saúde localizadas em outros municípios,



especialmente em Centros de Terapia Intensiva (CTIs). A falta de recursos financeiros para custear hospedagem em hotéis, casas de apoio ou pensões agrava ainda mais o sofrimento dessas pessoas, que já lidam com momentos de extrema fragilidade emocional.

Diante disso, sugerimos que, mediante a realização de estudo social que comprove a vulnerabilidade econômica das famílias, a Prefeitura Municipal assuma os custos de hospedagem dos acompanhantes dos pacientes em tratamento fora do município, seja por meio de convênios com casas de apoio, seja pelo custeio de hospedagem em estabelecimentos adequados.

Essa iniciativa visa garantir dignidade e suporte às famílias, evitando que enfrentem situações ainda mais adversas ao longo do tratamento de seus entes queridos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 30 de Janeiro de 2.025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEBER TONACO DE SOUSA
Data: 30/01/2025 14:14:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEBER TONACO DE SOUSA
Vereador - MDB

RECEBIA 1 ^a VIA	
Em	30/01/2025
Às:	15:01 horas,
Protocolo nº	93125
Tais Fernanda Amorim de Oliveira / Secr. Legislativa	